



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 001-02/2022

Ao quinto (5º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a primeira (1ª) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi realizada uma oração. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 01-02/2022 em anexo. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – Cria, no Quadro de Cargos em Comissão do Magistério, Lei nº 2371/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, mais uma vaga de Diretor de Escola, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – Altera dispositivos da Lei nº 1666/2011, que dispõe sobre o Plano dos Quadros de Cargos Efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 003/2022** – Altera a Lei Municipal nº 2642, de 09 de dezembro de 2021, que fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) a partir de janeiro de 2022, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à primeira (1ª) sessão ordinária para o dia 02 de fevereiro de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de janeiro de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário